



**FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA**

Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.600-00 – Barra do Garças/MT


Tel/Fax (66) 3401-1602 – Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

**REGULAMENTO DE ESTÁGI CURRICULAR SUPERVISIONADO/2015**

**- CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM -**

---

# **REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**





**FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA**

Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.600-00 – Barra do Garças/MT

Tel/Fax (66) 3401-1602 – Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

**REGULAMENTO DE ESTÁGI CURRICULAR SUPERVISIONADO/2015**

**- CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM -**

## **REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO/2016**

### **CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

#### **CAPÍTULO I DA APRESENTAÇÃO E DA CARACTERIZAÇÃO**

**Art. 1º** - O Estágio Curricular Supervisionado é uma atividade prática realizada pelo acadêmico, com a supervisão de um profissional Bacharel em Enfermagem designado para essa atividade, sendo atividade obrigatória do Curso de Graduação em Enfermagem para consolidar as competências e habilidades necessárias para a atuação na vida profissional.

**Parágrafo Único** – O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Enfermagem das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia consta de atividades práticas profissionais, exercidas em situações reais de trabalho sendo um processo interdisciplinar avaliativo e criativo, destinado a articular teoria e prática, apreendidas durante a vida acadêmica. O Curso está fundamentado em conhecimentos teóricos-práticos-científicos, bem como sob as seguintes bases legais:

Constituição Federal Brasileira de 1988;

Lei nº 7498/86 – Lei do Exercício Profissional;

Decreto nº 94.406/87 – Decreto do Exercício Profissional;

Lei nº 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde;

Lei nº 8142/90 - Lei Orgânica da Saúde;

Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Parecer CNE/CES nº 1.133/2001 – dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Enfermagem, Medicina e Nutrição;

Resolução CNE/CES nº 03/2001 – Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Enfermagem;

Resolução CNE/CES nº 04, de 6 de Abril de 2009 – Dispõe sobre carga horária mínima para o Curso;

Lei Federal de Estágio nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008;



## FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.600-00 – Barra do Garças/MT

Tel/Fax (66) 3401-1602 – Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

### REGULAMENTO DE ESTÁGI CURRICULAR SUPERVISIONADO/2015

#### - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM -

---

Resolução nº 003/CG, de 21 de Fevereiro de 201- Dispõe sobre os Estágios das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia de maneira generalista.

**Art. 2º** - O acadêmico deve ter consciência que no campo de Estágio o objeto de trabalho, direta ou indiretamente, é o ser humano, reconhecendo que não deve estar centrado somente no desenvolvimento de seu conhecimento avaliatório, mas principalmente, na prestação de uma assistência adequada aos indivíduos, de forma ética e com responsabilidade.

## CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

**Art. 3º** - Os Estágios Curriculares Supervisionados têm por finalidade oferecer aos acadêmicos do Curso de Enfermagem oportunidades de ação que possibilitem a integração entre teoria e prática nos diversos locais de atuação, pela aplicação dos conhecimentos, das competências e das habilidades adquiridas no decorrer do Curso e pela construção e reconstrução de saberes na prática profissional apresentando como objetivos:

### I OBJETIVO GERAL

Oportunizar ao acadêmico a aplicação dos conhecimentos teóricos-práticos-científicos adquiridos, de forma crítica-reflexiva, proporcionando o desenvolvimento de habilidades técnicas, humanas e conceituais, acerca dos processos de saúde/doença das comunidades observando também a organização administrativa, social e organizacional, adquirindo assim, um senso crítico em relação à doença, ao doente e às Instituições que prestam serviço de saúde.

### II OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos Específicos para o desenvolvimento dos Estágios Curriculares Supervisionada nas Unidades Atenção Primária:

#### § 1º - Enfermagem em Atenção Ambulatorial

- Proceder pela investigação científica e reflexiva no desenvolvimento do processo de elaboração do exercício da atividade de enfermagem na atenção básica;
- Conhecer sobre os procedimentos em unidade de saúde;



## FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.600-00 – Barra do Garças/MT

Tel/Fax (66) 3401-1602 – Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

### REGULAMENTO DE ESTÁGI CURRICULAR SUPERVISIONADO/2015

#### - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM -

---

- Conhecer as ações dos profissionais inseridos nas Unidades de Saúde, desenvolvidas através de programas preconizados pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso e Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças/MT;
- Realizar consultas de enfermagem de acordo com a realidade da unidade básica de saúde e que atendem expectativas e necessidade da comunidade;
- Prestar cuidados na promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde;
- Realizar anotações, relatórios e processos de enfermagem na atenção básica.

#### § 2º - Enfermagem em Estratégia de Saúde da Família

- Assumir responsabilidades na coordenação do trabalho da equipe de enfermagem;
- Proporcionar vivência acerca dos processos de saúde/doença das comunidades observando também a organização administrativa;
- Promover assistência de enfermagem de forma integral trabalhando com diferentes públicos (adulto, idoso, criança, adolescente, mulher e gestante);
- Desenvolver ações de prevenção e promoção à saúde em nível individual e coletivo;
- Desenvolver prática da assistência integral à saúde e qualidade de vida do ser humano, família e comunidade.

#### § 3º - Enfermagem em Administração

- Oportunizar atividade de gerenciamento e administração de equipe de enfermagem, recursos físicos e materiais, assim como a elaboração de escalas de serviços e de enfermagem;
- Compreender a cultura organizacional do processo de trabalho da enfermagem;
- Realizar anotações, relatórios e processos de enfermagem em gestão em saúde;
- Identificar os diferentes dispositivos de apoio à gestão em saúde;
- Desenvolver competências para lidar com os problemas administrativos em gestão em saúde.

#### § 4º - Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica

- Desenvolver habilidades humanizadas na Sistematização da Assistência de Enfermagem;
- Conhecer o ambiente psiquiátrico;



## FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.600-00 – Barra do Garças/MT

Tel/Fax (66) 3401-1602 – Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

### REGULAMENTO DE ESTÁGI CURRICULAR SUPERVISIONADO/2015

#### - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM -

---

- Conhecer os procedimentos usados em atendimento ao paciente no ambiente psiquiátrico;
- Compreender o paciente com problemas psiquiátricos;
- Conhecer sobre os principais distúrbios mentais e psiquiátricos.

#### § 5º - Enfermagem na Saúde da Mulher

- Desenvolver habilidades humanizadas na Sistematização da Assistência de Enfermagem na saúde da mulher;
- Planejar atividades pertencentes aos programas propostos pelo Ministério da Saúde como, saúde da mulher;
- Conhecer as técnicas e habilidades para realização da coleta de material citopatológico;
- Desenvolver a capacidade de realizar uma consulta de enfermagem voltada para saúde da mulher;
- Orientar a mulher em relação a sua saúde e as patologias que mais acomete a mulher;
- Planejar e coordenar as ações em saúde da mulher;
- Conhecer e utilizar de maneira adequada os formulários e relatórios utilizados na assistência básica sob a responsabilidade do profissional enfermeiro.

Objetivos Específicos para o desenvolvimento dos Estágios Curriculares Supervisionados nas Unidades Hospitalares:

#### § 1º - Enfermagem Clínica em Médica

- Identificar e executar metodologia da assistência de enfermagem no atendimento ao paciente clínico;
- Conhecer os materiais hospitalares e equipamentos usados no atendimento ao paciente clínico;
- Conhecer a estrutura organizacional e a dinâmica de funcionamento da unidade de Clínica médica.
- Perceber os sinais e sintomas decorrentes das alterações das patologias clínicas;
- Desenvolver habilidades sobre o atendimento humanizado na Sistematização da Assistência de Enfermagem e segurança do paciente;



## **FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA**

Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.600-00 – Barra do Garças/MT

Tel/Fax (66) 3401-1602 – Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

### **REGULAMENTO DE ESTÁGI CURRICULAR SUPERVISIONADO/2015**

#### **- CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM -**

---

- Desenvolver habilidades sobre os principais procedimentos de enfermagem na unidade hospitalar de clínica médica;
- Relacionar, priorizar e executar conceitos de enfermagem clínica.

#### **§ 2º - Enfermagem Materno Infantil e Pediátrica**

- Conhecer os materiais e equipamentos usados em atendimentos Pediátricos e Materno-Infantis;
- Atuar na assistência de Enfermagem com qualidade, no tratamento materno infantil e pediátrico;
- Atuar no processo materno infantil e pediátrico, enfatizando os cuidados pertinentes aos profissionais de enfermagem na assistência às gestantes e recém-nascidos e no processo de saúde- doença;
- Realizar consultas de enfermagem maternas infantis e pediátricas.

#### **§ 3º - Enfermagem Médico-Cirúrgica**

- Identificar e executar metodologia da assistência de enfermagem no atendimento ao paciente cirúrgico;
- Identificar e executar atividades relacionadas ao Centro de Materiais Esterilizados – CME;
- Relacionar, priorizar e executar conceitos de enfermagem cirúrgica e clínica;
- Desenvolver habilidades sobre os principais procedimentos de enfermagem na unidade hospitalar de centro cirúrgico e CME;
- Conhecimento a estrutura organizacional e a dinâmica de funcionamento da unidade de Clínica Cirúrgica e CME;
- Desenvolver percepção acerca dos sinais e sintomas decorrente das alterações das patologias cirúrgicas;
- Conhecer em relação aos materiais e equipamentos usados no trans-operatório.

#### **§ 4º - Enfermagem em Urgência e Emergência**

- Realizar procedimentos de enfermagem de baixa, média e alta complexidade;
- Observar e atuar observando o papel do enfermeiro, agindo com liderança e atuando com equipes multiprofissionais;



## FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.600-00 – Barra do Garças/MT

Tel/Fax (66) 3401-1602 – Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

### REGULAMENTO DE ESTÁGI CURRICULAR SUPERVISIONADO/2015

#### - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM -

---

- Identificar e executar metodologia da assistência de enfermagem no atendimento ao paciente da unidade de Urgência e Emergência;
- Identificar e executar metodologia da assistência de enfermagem no atendimento ao paciente da unidade de Urgência e Emergência;
- Desenvolver percepção acerca dos sinais e sintomas decorrentes das alterações clínicas;
- Desenvolver habilidades humanizadas na Sistematização da Assistência de Enfermagem.

#### § 5º - Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva UTI

- Identificar e executar metodologia da assistência de enfermagem no atendimento ao paciente em estado grave;
- Desenvolver habilidades sobre os principais procedimentos de enfermagem na unidade de terapia intensiva;
- Conhecer a estrutura organizacional e a dinâmica de funcionamento da unidade de terapia intensiva;
- Desenvolver percepção acerca dos sinais e sintomas decorrentes das alterações das patologias clínicas;
- Desenvolver habilidades humanizadas na Sistematização da Assistência de Enfermagem;
- Conhecer os materiais hospitalares e equipamentos usados no atendimento ao paciente em estado grave.

## CAPÍTULO III

### DO COORDENADOR GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR

#### SUPERVISIONADO

**Art. 4º** - O Coordenador Geral de Estágios é responsável pela coordenação, acompanhamento, controle e avaliação das atividades de Estágio Curricular, designado pelo Diretor, com o mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido.



**FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA**

Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.600-00 – Barra do Garças/MT

Tel/Fax (66) 3401-1602 – Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

**REGULAMENTO DE ESTÁGI CURRICULAR SUPERVISIONADO/2015**

**- CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM -**

---

## **DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

**Art. 5º** - A Coordenação Geral de Estágio deverá ser responsável por:

- I - baixar normas e instruções generalistas para regulamentar os Estágios das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia;
- II - promover a integração entre as Faculdades Unidas do Vale do Araguaia e as Unidades Concedentes de estágio firmando os devidos convênios;
- III - manter atualizado os Convênios de Estágio;
- IV - elaborar junto ao Coordenador de Curso o regulamento e o manual de Estágio Curricular Supervisionado do respectivo Curso;
- V - orientar o Coordenador do Curso quanto à documentação necessária para a realização dos Estágios Curriculares Supervisionados;
- VI - acompanhar o desenvolvimento e avaliação da realização do Estágio Curricular Supervisionado;
- VII - apresentar, anualmente, o relatório de atividades, encaminhando-o à Diretoria.

## **CAPÍTULO IV DO COORDENADOR DE CURSO**

**Art. 6º** - O Coordenador do Curso é um profissional formado em Enfermagem, designado pelo Diretor da Instituição, dentre os docentes que integram o Curso, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

## **DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO**

**Art. 7º** - A Coordenação de Curso deverá ser responsável por:

- I - buscar local de estágio e divulgar vagas existentes em conjunto com a Coordenação Geral de Estágio;
- II - elaborar junto ao Coordenador Geral de Estágio o regulamento e o manual de Estágio Curricular Supervisionado do respectivo Curso;





## **FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA**

Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.600-00 – Barra do Garças/MT

Tel/Fax (66) 3401-1602 – Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

### **REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO/2015**

#### **- CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM -**

---

- III - selecionar Profissional Supervisor de Estágio junto ao Coordenador Geral;
- IV - acompanhar o desenvolvimento e avaliação da realização do Estágio Curricular Supervisionado;
- V - realizar reunião, quando necessário, com o Coordenador Geral Estágio e com os Profissionais Supervisores de Estágio;
- VI - em conjunto com o Coordenador Geral de Estágio, orientar os Profissionais Supervisores de Estágio;
- VII - propor práticas de melhoria para o desenvolvimento do Estágio nas diversas áreas de atuação do Curso, refletindo-as nos procedimentos e documentos que norteiam a relação teoria e prática no Curso.

## **CAPÍTULO V**

### **DO PROFISSIONAL SUPERVISOR DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

**Art. 8º** - O Supervisor de Estágio é o profissional Graduado em Enfermagem, designado pelo Coordenador de Curso e Coordenador Geral de Estágio para supervisionar o desenvolvimento do Estágio, obedecendo a quantidade de acadêmicos estipulado pelo COFEN, na Resolução nº 371/2010 – Art. 2º para cada etapa de Estágio a ser realizada.

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL SUPERVISOR DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

**Art. 9º** - O Profissional Supervisor de Estágio deverá ser responsável por:

- I - respeitar o código de ética de Enfermagem, no que diz respeito à discricção, atitude profissional e sigilo;
- II - conhecer o campo de Estágio onde irá supervisionar as atividades a serem desenvolvidas para que possa elaborar o Plano de Atividade de acordo com a realidade, aliando teoria e prática, bem como oferecer aos acadêmicos orientações adequadas às exigências da formação profissional;



## FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.600-00 – Barra do Garças/MT

Tel/Fax (66) 3401-1602 – Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

### REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO/2015

#### - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM -

- 
- III - elaborar Plano de Atividade de acordo com os objetivos propostos neste regulamento, para cada etapa de Estágio a ser realizada, e também ao encontro das normas, rotinas e filosofia da Instituição concedente de Estágio;
- IV - sistematizar e organizar o cronograma de cumprimento de Estágio Curricular Supervisionado, e quando necessário a reposição de horas de Estágio junto ao Coordenador Geral de Estágio em cada etapa de Estágio a ser desenvolvida;
- V - cumprir o Plano de Atividade de Estágio estabelecido para cada etapa de Estágio;
- VI - cumprir e fazer cumprir as normas contidas neste regulamento de Estágio;
- VII - informar aos acadêmicos sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação do Estágio Curricular Supervisionado;
- VIII - acompanhar, supervisionar, avaliar e registrar, de forma sistemática, o processo de aprendizagem do acadêmico, oportunizando a elaboração de conhecimentos concretos da realidade, bem como o entendimento da relação teoria e prática;
- IX - registrar, acompanhar e fazer cumprir a carga horária estabelecida para cada etapa do Estágio;
- X - registrar se necessário possível intercorrência durante o desenvolvimento do Estágio na Unidade concedente;
- XI - orientar e assessorar os estagiários, fornecendo-lhes, sempre que necessário subsídio para a formulação de programas e relatórios individuais;
- XII - participar das reuniões junto ao Coordenador Geral de Estágio para avaliar os desenvolvimento do Estágio e tratar de outros assuntos inerentes ao Estágio;
- XIII - fixar os cronogramas e os prazos para que o Acadêmico entregue o relatório final do desenvolvimento do Estágio;
- XIV - organizar, manter atualizada a documentação dos Acadêmicos com as devidas fichas e relatórios elaborados pelos mesmos no decorrer da realização do Estágio Curricular Supervisionado e entregar os documentos ao Coordenador Geral de Estágio para conferência e arquivamento;
- XV - não fumar dentro do ambiente da Instituição Concedente de Estágio, somente em locais permitidos; e,



**FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA**

Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.600-00 – Barra do Garças/MT

Tel/Fax (66) 3401-1602 – Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

**REGULAMENTO DE ESTÁGI CURRICULAR SUPERVISIONADO/2015**

**- CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM -**

---

XVI – comunicar o Coordenador Geral de Estágio o(s) conteúdo(s) e a(s) data(s) para as situações de reposição.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO SUPERVISOR DE CAMPO - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

**Art. 10º** - O Supervisor de Campo é o profissional Graduado em Enfermagem que atua na Instituição concedente de Estágio.

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR DE CAMPO - DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

**Art. 11** - O Supervisor de Campo deverá ser responsável por:

I - firmar compromisso com o processo de formação profissional, considerando as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico- operativa;

II - comparecer às reuniões solicitadas pelo Coordenador Geral de Estágio e demais promoções de interesse da Unidade Concedente de Estágio;

III - solicitar reuniões com o Coordenador Geral de Estágio e/ou Supervisor de Estágio quando necessárias;

IV - discutir, quando necessário, em conjunto, com o Profissional Supervisor de Estágio o desempenho do estagiário;

V - prestar informações acerca do Campo de Estágio ao Profissional Supervisor de Estágio quando necessário;

VI - solicitar o desligamento do acadêmico, se necessário, do Campo de estágio, apresentando justificativa por escrito.



**FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA**

Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.600-00 – Barra do Garças/MT

Tel/Fax (66) 3401-1602 – Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO/2015**

**- CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM -**

---

## **CAPÍTULO VII**

### **DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

**Art. 12** - O Acadêmico poderá realizar o Estágio Curricular Supervisionado se estiver regularmente matriculado no ano letivo da realização do mesmo, estar aprovado em todas as disciplinas curriculares do ano anterior, não podendo haver nenhuma dependência.

**Parágrafo Único** - O acadêmico terá o direito de realizar o Estágio se estiver de acordo com o Art. 12 deste regulamento, ser aprovados nas Oficinas Preparatórias de Laboratório<sup>1</sup>, conforme avaliação realizada e descrita na ficha em anexo e também estar com o cartão de vacina em dia. Caso o Acadêmico na avaliação final das Oficinas Preparatórias de Laboratório seja considerado não apto ou inapto (reprovado), esse poderá participar pela segunda e última oportunidade das atividades ofertadas na Oficina. Vale ressaltar, que se o Acadêmico reprovar na segunda e última oportunidade, não poderá em hipótese alguma realizar o Estágio Curricular Supervisionado. O mesmo deverá se adequar a matriz curricular do Curso para cursar o Estágio Curricular Supervisionado no ano seguinte, não podendo colar grau no ano letivo de conclusão do Curso.

**Art. 13** - O Acadêmico que estiver apto para desenvolver o Estágio Curricular Supervisionado de acordo com as normas citadas no Art. 12 e Parágrafo Único deste regulamento deverá firmar Termo de Compromisso com as Faculdades Unidas do Vale do Araguaia.

---

<sup>1</sup> As oficinas Preparatórias de Laboratório consistem em atividades teóricas-práticas-científicas desenvolvidas nos Laboratórios de Fundamentos de Enfermagem em que será ofertado aos Acadêmicos durante o ano letivo, e ao final serão avaliados mediante o exercício prático-científico para certificar a aptidão ou não aptidão.



## **FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA**

Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.600-00 – Barra do Garças/MT

Tel/Fax (66) 3401-1602 – Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

### **REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO/2015**

#### **- CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM -**

---

**Art. 14** - O acadêmico que exerce atividades profissionais na condição de empregado, autônomo ou voluntariado, cujas atividades estão em áreas correlatas ao Curso fica vetado o aproveitamento de atividades para cumprimento de carga horária do Estágio Curricular Supervisionado estabelecido na matriz vigente.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO NO DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

**Art. 15** - Das atribuições do Acadêmico Estagiário quanto:

I – ao desenvolvimento no Estágio Curricular Supervisionado:

- O Acadêmico deverá desempenhar suas atividades de acordo as habilidades e competências contempladas nos objetivos propostos para cada etapa de Estágio, de maneira a aliar teoria e prática;
- Socializar-se e ter a capacidade de estabelecer e manter contatos com o paciente, colegas e equipe, tratando todos com equidade e humanização; e,
- Respeitar o código de ética de Enfermagem, no que diz respeito à discricção, atitude profissional e sigilo.

II - a apresentação pessoal e uniforme:

O Acadêmico deverá apresentar-se uniformizado no local de Estágio, no mínimo 10 (dez) minutos antes do início das atividades. Será exigido:

- Uso de calça comprida e blusa, ambas na cor branca;
- Jaleco branco, comprido, cobrindo o terço superior da coxa, o mesmo deverá permanecer fechado, quando em uso, conforme modelo estipulado pela IES;
- As vestimentas para realização de Estágios no Centro Cirúrgico e UTI serão de responsabilidade do acadêmico adquiri-las.
- Sapatos fechados de material que não seja de tecido ou nylon, de cor branca, com no máximo 2 a 3 cm de salto;
- Material de bolso completo, conforme descrito no regulamento de Estágio Curricular Supervisionado;
- É obrigatório o uso de relógio de ponteiro; e,



## FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.600-00 – Barra do Garças/MT

Tel/Fax (66) 3401-1602 – Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

### REGULAMENTO DE ESTÁGI CURRICULAR SUPERVISIONADO/2015

#### - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM -

---

- O crachá é de uso obrigatório em local visível (sobre o bolso superior do jaleco) ou na lapela.

#### III - a conduta e comportamento:

- Os cabelos devem estar sempre limpos, penteados e rigorosamente presos;
- As unhas curtas, limpas e com esmalte transparente;
- Não será permitido o uso de anéis, pulseiras e correntes (será permitido apenas o uso de adornos discretos);
- Não será permitido o uso de saias, calças colantes e/ou transparentes, nem calça curta. Usar roupas respeitando o pudor, conforme normas das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia;
- Não será permitido também o uso de piercing em locais do corpo em que esteja visível;
- Os acadêmicos do sexo masculino deverão estar com barba feita;
- Observar normas da Instituição concedente de Estágio;
- O acadêmico deverá recusar qualquer tipo de gratificação pelo trabalho prestado em campo de práticas;
- Evitar manifestações barulhentas no ambiente da Instituição Concedente de Estágio;
- É vetado ao acadêmico usar celular nas dependências da instituição concedente no período de estágio.
- Se for observada, pelo Supervisor de Estágio, uma situação em que o Acadêmico esteja alcoolizado ou drogado, o mesmo será suspenso no dia em que foi constatada a situação;
- O acadêmico não poderá portar aparelho celular em campo de práticas;
- Não será permitido fumar em ambiente de saúde. É extremamente proibido consumir bebidas alcoólicas, usar drogas ilícitas, no ambiente da Instituição concedente de Estágio e nos intervalos.

O acadêmico deverá respeitar as orientações acima, não sendo permitido nenhum outro vestuário diferente dos citados.

#### IV - a responsabilidade com o material:

O Acadêmico deverá providenciar para todos os estágios os seguintes materiais:

- Caneta azul ou preta;
- Caneta vermelha;
- Lápis;



## FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.600-00 – Barra do Garças/MT

Tel/Fax (66) 3401-1602 – Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

### REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO/2015

#### - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM -

---

- Borracha;
- Régua;
- Caderneta de anotações;
- Garrote;
- Termômetro;
- Lanterna;
- Relógio com ponteiros de segundo;
- Esfignomanômetro;
- Estetoscópio.

Os materiais abaixo são opcionais:

- Fita-métrica;
- Tesoura sem ponta e afiada.

## CAPÍTULO IX

### DOS CAMPOS, DA CARGA HORÁRIA, DA ESCALA E DA REPOSIÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

**Art. 16** - São considerados campos de Estágio Curricular Supervisionado as instituições de saúde pública e privada, de cunho filantrópico, creches, escolas, comunidade, instituições de longa permanência, empresas, ambientes laboratoriais, laboratórios da IES e unidades básicas de saúde de Barra do Garças/MT e região do Vale do Araguaia, em atividades compatíveis com a formação acadêmica, mediante a existência de Termo de Convênio firmado entre as Faculdades Unidas do Vale do Araguaia e as Instituições Concedentes, sob responsabilidade e coordenação da IES, não acarretando vínculo empregatício entre Acadêmico e Unidade Concedente de Estágio conforme Artigo 5º da Resolução nº 003/CG, de 21 fevereiro de 2011, das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia.

**Art. 17** - Os Acadêmicos da matriz de 2011 deverão realizar 820 horas de Estágio Curricular Supervisionado no último ano letivo e os Acadêmicos ingressantes nas matrizes a partir de 2010 deverão realizar 400 horas no penúltimo ano letivo e 400 horas no último ano letivo. A carga horária dos Estágios Curriculares Supervisionados foi planejada nas unidades da seguinte maneira:



## FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.600-00 – Barra do Garças/MT

Tel/Fax (66) 3401-1602 – Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

### REGULAMENTO DE ESTÁGI CURRICULAR SUPERVISIONADO/2015

#### - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM -

---

##### I - Unidades de atenção primária:

- Enfermagem em Atenção Básica
- Enfermagem em Estratégia de Saúde da Família
- Enfermagem em Administração
- Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica
- Enfermagem na Saúde da Mulher

##### II - Unidades Hospitalares:

- Enfermagem Clínica Médica
- Enfermagem Materno Infantil e Pediátrica
- Enfermagem Médico-Cirúrgica
- Enfermagem em Urgência e Emergência
- Enfermagem em UTI – Unidade de Terapia Intensiva

**Art. 18** - A escala de Estágio Curricular Supervisionado (grupo de Acadêmicos distribuídos por campo e etapa de Estágio) será definida e afixada no mural da sala de aula, com nome dos Acadêmicos, Profissional Supervisor de Estágio, Data e Local de Estágio pelo Coordenador Geral de Estágio. O acadêmico deverá realizar o Estágio dentro do prazo estabelecido na escala, não havendo prorrogação e nem antecipação do estágio, ou seja, esta não poderá ser alterada durante todo o período de Estágio, exceto em casos excepcionais. Casos esses em que deverão ser avaliada e aprovada pela Coordenação de Estágio do Curso, diante dos seguintes casos:

§ 1º - Por motivo de doença infecto-contagiosa, óbito de parentes próximos (pais, irmãos, avós, cônjuges e filhos), hospitalização, compromissos eleitorais e/ou judiciais mediante comprovação.

**Art. 19** - A solicitação para reposição do Estágio Curricular Supervisionado será autorizada mediante requerimento protocolado na Secretaria Acadêmica, no prazo de 48 horas após a falta, acompanhado de documentos comprobatórios, somente nas situações descritas no inciso 1º (primeiro) do Art. 20, para posterior análise da Coordenação Geral de Estágio e emissão de parecer deferindo e indeferindo.

**Art. 20** - A reposição das atividades de Estágio Curricular Supervisionado acontecerá somente após autorização e também pagamento da taxa conforme convenção coletiva de trabalho da categoria no ano vigente.





## FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.600-00 – Barra do Garças/MT

Tel/Fax (66) 3401-1602 – Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

### REGULAMENTO DE ESTÁGI CURRICULAR SUPERVISIONADO/2015

#### - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM -

---

**Art. 21** - Após autorização e pagamento da taxa na tesouraria das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia para reposição o Coordenador Geral de Estágio deverá organizar a escala de reposição paralela a etapa de Estágio em que o Acadêmico estiver realizando. Na situação em que o Acadêmico faltou até 25% deverá repor somente as horas em que esteve ausente e acima de 25% deverá repor toda a etapa de Estágio.

**Art. 22** - O Coordenador Geral de Estágio deverá comunicar ao (a) Acadêmico(a) a data, horário, local para a realização do estágio Curricular Supervisionado, e também Profissional Supervisor de Estágio que acompanhará a reposição da etapa.

**Art. 23** - O Acadêmico que realizou todos os procedimentos para reposição, esteve presente e também foi aprovado terá sua situação regulamentada na etapa.

**Art. 24** - O Acadêmico que faltar a reposição será automaticamente reprovado.

**Parágrafo Único** – Em caso de reprovação em somente uma etapa de Estágio Curricular Supervisionado, o Acadêmico terá o direito de repor a referida etapa após autorização e também pagamento da taxa conforme convenção coletiva de trabalho da categoria no ano vigente. Havendo mais de uma reprovação em uma das etapas de Estágio, automaticamente o Acadêmico estará reprovado sem direito a reposição, devendo cursar no ano letivo subsequente a etapa em que reprovou e as etapas em que não cursou no ano anterior.

**Art. 25** - A Acadêmica gestante terá seus direitos resguardados de acordo com a Lei, mediante requerimento devidamente protocolado na Secretaria Acadêmica das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia, devendo retornar às atividades de Estágio no prazo estabelecido pela Coordenação Geral de Estágio.



**FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA**

Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.600-00 – Barra do Garças/MT

Tel/Fax (66) 3401-1602 – Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

**REGULAMENTO DE ESTÁGI CURRICULAR SUPERVISIONADO/2015**

**- CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM -**

---

## **CAPÍTULO X**

### **DA AVALIAÇÃO, DA APROVAÇÃO E DA REPROVAÇÃO NO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

**Art. 26** - A avaliação do Acadêmico ocorrerá em cada etapa de desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado. A avaliação é desenvolvida de forma a verificar o conhecimento, as habilidades, capacidade de resolução de problemas e as atitudes dos Acadêmicos durante a realização do Estágio Curricular Supervisionado.

**Art. 27** – O Coordenador Geral Estágio deverá utilizar como instrumento de avaliação da prática desenvolvida no Estágio Curricular Supervisionado a ficha de avaliação (em anexo).

**Art. 28** - O Acadêmico após conclusão de cada etapa de Estágio Curricular Supervisionado estará apto a aprovação quando:

I - Obter 100% de frequência;

II - Obter nota igual ou superior a 7,0 (sete).

**Art. 29** - O Acadêmico só poderá reprovar em uma etapa de Estágio Curricular Supervisionado. Acontecendo a reprovação acima deste limite o Acadêmico ficará impossibilitado de concluir as demais etapas de Estágio, devendo o mesmo se adequar a matriz vigente no ano letivo subsequente. Caso o Acadêmico esteja cursando o último ano letivo, ficará impossibilitado de colar grau.

**Art. 30** - O Acadêmico será considerado também reprovado, por insuficiência de nota, ou seja, nota inferior a 7,0 e frequência abaixo de 100%.

## **CAPÍTULO XI**



**FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA**

Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.600-00 – Barra do Garças/MT

Tel/Fax (66) 3401-1602 – Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

**REGULAMENTO DE ESTÁGI CURRICULAR SUPERVISIONADO/2015**

**- CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM -**

---

## **DOS ACIDENTES DURANTE O DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

**Art. 31** - Os acidentes ocorridos durante o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado deverão ser comunicados ao Profissional Supervisor de Estágio e ao setor responsável da Instituição Concedente do Estágio, obedecendo aos critérios do protocolo definido pela mesma. O Profissional Supervisor de Estágio ficará responsável pela adoção das providências cabíveis no momento do acidente.

### **CAPÍTULO XII DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**

**Art. 32** - As infrações éticas e morais cometidas pelo Acadêmico estarão sujeitos às penalidades de acordo com o código de ética.

**Art. 33** - Erros técnicos graves cometidos pelos Acadêmicos Estagiários em desempenho de atividade serão julgados pelo Coordenador de Curso, Coordenador Geral de Estágio e Profissional Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado da IES, com as penas previstas a seguir:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Reprovação no estágio.
- Suspensão das atividades de estágio.

**Art. 34** - O Acadêmico que causar danos à saúde do paciente, quebrar ou causar danos aos materiais da Instituição Concedente de Estágio será responsabilizado pelo Profissional Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado da IES e pela chefia de Enfermagem da Unidade Concedente do Estágio, conforme as penas previstas no Art. 33.



**FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA**

Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.600-00 – Barra do Garças/MT

Tel/Fax (66) 3401-1602 – Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

**REGULAMENTO DE ESTÁGI CURRICULAR SUPERVISIONADO/2015**

**- CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM -**

---

## **CAPÍTULO XIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA OS ACADÊMICOS**

**Art. 35** - Este manual/regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Garças/MT, 01 de Fevereiro de 2016.

---

Coordenador Geral de Estágio  
André Luiz Fernandes da Silva

---

Coordenadora do Curso de Enfermagem  
Alan Cardec Barbosa